



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014, que designa os membros para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Decreto nº 396, de 4 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

II -

Titular : André Vanderlei Cavalcanti Guedes, matrícula
413021383; (NR)

Suplente : Ângela Victória Neme, matrícula 313541; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social-Interina

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais